

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LOA 2025, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DE NOVEMBRO DE 2024, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e um minuto, a comunidade barbarensense reuniu-se no prédio da Câmara Municipal, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001, atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde se realizou a Audiência Pública referente à Lei Orçamentária – Projeto de Lei nº 158/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2025, conforme especifica”. Compôs a Mesa, o Presidente, **vereador Paulo César Monaro, o Vice Presidente, vereador Celso Luís de Ávila Bueno, o Procurador Dr. Rodrigo Fornaziero Campillo Lorente**, além dos servidores efetivos **Sra. Raquel Campagnol, Diretora de Finanças e Contabilidade, Sr. Vilson Vendramin Junior, Chefe de Contabilidade e o Sr. Paulo César Ayoagui, Diretor Administrativo**. A Audiência foi aberta e conduzida pelo vereador **Celso Luís de Ávila Bueno**, o qual saudou os vereadores presentes, sendo eles: **Antonio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira**. Após ter feito a leitura do § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, Art. 48º, esclareceu, que apenas as questões relacionadas com as metas fiscais poderiam ser discutidas na presente Audiência Pública, e que não permitiria assuntos diversos ao tema apresentado, sendo franqueada a palavra aos interessados após explanação da **Sra. Raquel Campagnol**. Neste momento, vereador **Celso Luís de Ávila Bueno**, convidou a **Sra. Raquel Campagnol**, para fazer uso da palavra, a qual saudou os presentes e iniciou sua fala esclarecendo que a referida Audiência Pública deve-se ao fato de que no momento da elaboração da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, que é o órgão responsável pela mesma, realiza sua Audiência Pública, para que sejam expostas as propostas e a Lei possa ser concretizada, posteriormente ao ser encaminhada a Câmara Municipal, por exigência do Tribunal de Contas, realiza-se nova Audiência Pública para discussão do projeto finalizado, sendo então realizada por esta Casa de Leis a Audiência Pública de Discussão da Lei Orçamentaria Anual. Foi apresentado pela **Sra. Raquel Campagnol** dados, através de slides, da Lei Orçamentária Anual, e ressaltou o impacto causado na coletividade por intermédio desta Lei. Apresentou no quadro da Receita Consolidada o valor das Receitas Correntes, que correspondiam a R\$ 914.782.750,00 (novecentos e quatorze milhões, setecentos

e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); as Receitas de Capital no valor de R\$ 75.740.489,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); as Receitas Correntes – Intra OFSS no valor de R\$ 3.408.600,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 993.931.839,00 (novecentos e noventa e três milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais). No quadro seguinte demonstrou a Despesa por Unidade Orçamentária: a Câmara Municipal com R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões, quinhentos mil reais); a Prefeitura Municipal com R\$ 823.846.000,00 (oitocentos e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais); o Departamento de Água e Esgoto – DAE com R\$138.585.839,00 (cento e trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) totalizando um valor de R\$ 993.931.839,00 (novecentos e noventa e três milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais). Na sequência apresentou o quadro com o valor das Emendas Impositivas, totalizando o valor de R\$ 2.600.526,24 (dois milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), e os vereadores que as apresentaram: Isac Sorrillo, Eliel Miranda, Felipe Corá, Carlos Fontes, Arnaldo Alves, Oswaldo Bachin Jr., Nilson Araújo, Elton Cezaretti – “TK”, Kátia Ferrari, Celso Ávila, José Luis Fornasari – “Joi”, Edison Carlos Bortolucci Jr. – “Juca”, Antônio Carlos Ribeiro – “Carlão Motorista”, Valmir Alcântara de Oliveira – “Careca do Esporte”, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus”, Paulo Monaro, Esther Moraes e Júlio César Santos Silva – “Kifu”. Logo após, às dezoito horas e vinte minutos, foi aberta a palavra a todos os vereadores presentes, tendo utilizado a palavra: **Carlos Alberto Portella Fontes, Edison Carlos Bortolucci Júnior, Eliel Miranda, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Oswaldo Bachin Filho e Paulo César Monaro**, que tiveram suas dúvidas esclarecidas pela **Sra. Raquel Campagnol, Diretora de Controle**. Nada mais havendo a se discutir na presente reunião, agradeceu as presenças da Sra. Raquel Campagnol e do Sr. Paulo César Ayoagui, sendo a mesma foi encerrada às dezoito horas e quarenta e sete minutos. Eu, _____ (Cíntia Kreft Andrade), Assistente Legislativa, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

CELSON LUIS DE ÁVILA BUENO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Santa Bárbara d'Oeste